

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 0004/2026

PROA: 25/9301-0001294-4

Protocolo: 31867

Resposta elaborada pelo setor técnico da Portos RS, referente ao esclarecimento solicitado através do Portal Banrisul:

Observe orientações gerais quanto aos pedidos de esclarecimentos no Portal.

O Termo de Referência (Anexo I) determina, no item “c) ESTRUTURA”, que a CONTRATADA deverá fornecer “materiais de higiene pessoal e de limpeza para o local das estações de trabalho dos Fiscais e Volantes”.

Solicitamos a lista de tipos e as quantidades mínimas/estimadas desses materiais, pois o edital não apresenta especificação detalhada necessária à composição da Planilha de Custos (Anexo IV).

Adicionalmente, considerando que o objeto da licitação é exclusivamente a prestação de serviços de vigilância patrimonial, pedimos esclarecer quem executará a limpeza dos ambientes utilizados pelos vigilantes (estações de trabalho e áreas de apoio): CONTRATADA ou CONTRATANTE. Registramos que a inclusão de serviços de limpeza (além do mero fornecimento de materiais) descaracteriza o objeto definido para vigilância, podendo impactar a exequibilidade e a adequada formação de preços.

Computador, impressora e insumos de impressão para, considerando 1.000 páginas de impressão/ano (ex: folha ponto)

Dessa forma, solicitamos confirmação oficial sobre:

Questionamento 1:

tipos e quantidades dos materiais de limpeza e higiene a serem fornecidos; e

Resposta:

MATERIAIS DE LIMPEZA BÁSICOS: papel higiênico, papel toalha, considerando postos ininterruptos, compatíveis com o número de pessoas que prestarão os serviços.

Questionamento 2:

a responsabilidade pela execução da limpeza dos espaços de apoio à equipe de vigilância, a fim de garantir aderência ao objeto e à proposta econômico financeira.

Resposta:

A responsabilidade da execução de limpeza é da CONTRATANTE, por empresa especializada contratada.

Por fim, esclarecemos que as presentes respostas não implicam pré-julgamento sobre documentos específicos, tampouco antecipa decisão de habilitação, a qual será proferida na fase própria, à luz dos documentos efetivamente apresentados, em estrita observância aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

Em 25 de março de 2026.

Claudelaine Rodrigues Coelho

Pregoeira/Portos RS